

<p>LEILOEIRO OFICIAL: JOSE LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074</p>  <p>05/SET/2023 • 9H CIVAP</p> <p>Lote com direito a documento: FORD/FIESTA SEDAN16FLEX. Maquinário: Usina de asfalto móvel – CONISHI MD1000, J Colombo Falcon ano 2008, vibro acabadora de asfalto rebocável, espargidor de asfalto rebocável. Móveis diversos entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3894]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: JOSE LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074</p>  <p>05/SET/2023 • 14H CIVAP – SAÚDE</p> <p>Insunhos diversos para laboratório, sistema de osmose reversa QUIMIS, balanças de precisão, impressora e phmet, agitadores mecânicos diversos modelos, medidores de ponto de fusão e phmetro, estufa e bancada exaustora, móveis e eletrônicos diversos. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3895]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: JOSE LUÍS TEIXEIRA QUENCA JUCESP 1074</p> <p>PROCESSO: 0018075-55.2008.8.26.001 1ª VARA JUDICIAL DE AMERICANA – ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>1º LEILÃO: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 12/09/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º LEILÃO: Iniciará no dia 12/09/2023 às 10:00 horas e se encerrará no dia 03/10/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE 01: 01 veículo I/CITROEN C4 LM 2L Tend, Placas FRE 5326, ano/modelo 2013/2014, cor preta, álcool/gasolina, no estado em que se encontra. Avaliação: R\$ 47.030,00. LOTE 02: 01 veículo Renault/Sandero Step Way 1.6, Placa FQJ 2758, ano/modelo 2015/2015, cor branca, álcool/gasolina, no estado em que se encontra. Avaliação: R\$ 44.191,00. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será o valor da avaliação, em segundo leilão, LANCE INICIAL A PARTIR DE 70% DA AVALIAÇÃO. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4026]</p>	
<p>LEILOEIRO OFICIAL: JOSE LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074</p>  <p>15/SET/2023 • 9H DERSA</p> <p>Lotes inservíveis, motores a diesel, sucata ferrosa, guindaste, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3951]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: JOSE LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074</p>  <p>20/SET/2023 • 9H PREFEITURA – ESPÍRITO SANTO DO TURVO</p> <p>Lotes com direito a documento MB/MBENZ O 371 RS, INTERNATIONAL/4400P7 6X4. Sucata veicular. Sucata eletrônica e móveis e equipamentos diversos. Maquinário: TRATOR NEW HOLLAND TL75E, RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86 HD, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3876]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: JOSE LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074</p>  <p>21/SET/2023 • 10H PREFEITURA – GARÇA</p> <p>Lotes com direito a documento: GM/CHEVROLET 14000, VW/KOMBI, GM/CHEVR. 14000 CUSTOM, MB/MENZ L 1113. Sucata veicular. Sucata de informática Móveis e materiais diversos. Maquinário: prensa hidráulica, retroescavadeira MF 86, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3878]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA – JUCESP 1039</p>  <p>22/SET/2023 • 09H HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI</p> <p>Lotes de equipamentos hospitalares e materiais diversos: compressores para colchão pneumático air, máquina de hemodiálise, aparelho de ultrassom, aparelhos de endoscopia, aparelhos de medir pressão diversos modelos, respiradores diversas marcas e modelos, bandejas em inox, sucata eletrônica, máquinas de costura, máquina numeradora gráfica, equipamentos de cozinha industrial, reservatório de água, bau de alumínio, caixa d'água tipo taça, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Carlos Eduardo Sorgi da Costa – JUCESP 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4032]</p>

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009091-41.2021.8.26.0009. A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Regional da Vila Prudente, Faz Saber a **RCS Promotora de Vendas Eireli - EPP**, que **Isabel Cristina Esposito Higa** lhe ajuizou ação pelo **Procedimento Comum**, objetivando a declaração de nulidade de negócio jurídico, restituição de valores e a condenação da ré em R\$ 10.000,00 (12/2021), por danos morais com tutela de urgência, conforme descrito na inicial. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023**, PROCESSO Nº 57/2023, do tipo menor preço (global) para a EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CRISTIANO CARRIJO DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Setembro de 2023, às 08:30horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 01 de Setembro de 2023. Carlos Sussumi Iwama. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012955-19.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) **MARDONIA HOLANDA LEITE**, RG 3410073900, CPF 346.277.148-58, que **Imperial Taxi Ltda.** lhe ajuizou **Ação Comum**, objetivando a cobrança de R\$ 5.210,07 (05/2018), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, tendo em vista acidente de trânsito à época em que o veículo locado pela requerida conforme descrito na inicial. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2023**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 14h00min do dia 20/09/2023. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 04/09/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 01 de Agosto de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 049/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA O HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 20/09/2023, pelo site da BMMNET (<https://novobmmnet.com.br>). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 04/09/2023 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site <https://novobmmnet.com.br>. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 01 de Setembro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKETING, OPERADORES DE TELEMARKETING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMADA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.553.934/0001-01, por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que são representados pelo SINTRATEL CAMPINAS E REGIÃO, para participação na Assembleia Geral dos Trabalhadores a ser realizada nos dias 11 e 12/09/2023 por plataforma "online" via link: <https://11nq.com/TeIW>, em primeira convocação com a maioria no dia 11/09/2023 até às 11:00h, e em segunda convocação com qualquer número de presentes a partir das 11:01h do dia 11/09/2023 até às 17:00h do dia 12/09/2023 para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Construção da Pauta de Reivindicações com devida aprovação da Data Base para o ano de 2024/2025 da Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o ano de 2024/2025; 2) Autorização para a diretoria negociar as reivindicações, assinar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho, decretar greve e/ou ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) Autorizar o desconto da contribuição assistencial mensal e sindical/negocial dos trabalhadores. Campinas, 28 de Agosto 2023. Vivian dos Santos Queiroz (Presidente).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001840-21.2020.8.26.0586. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ESTÂNCIA KARPA DOURADA LTDA**, CNPJ 66.798.661/0001-12, com endereço à Estrada Caputera, 821, Vila Vilma (mailasqui), CEP 18143-170, São Roque - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Monitoria** por parte de **Fortaleza Desentupidora e Dedetizadora Ltda**, alegando em síntese: A requerente tornou-se credora da requirida da quantia líquida de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), crédito este proveniente da prestação de serviços de desentupimento de cano de drenagem da lagoa, realizado pela primeira em favor do segundo que não foi pago a totalidade, conforme atesta Contrato de Prestação de Serviços nº 38016, Emissão Contrato 38016 vencimento 25/02/2019, valor 12.000,00 TOTAL 12.000,00 Ocorre que, nas datas aprazadas para pagamento, a requerida efetuou o pagamento apenas no valor de R\$ 3.600,00, restando um débito de R\$ 8.400,00. Malgrado todos os esforços encetados pela requerente, não logrou êxito em receber o valor correspondente àquele título, acrescida, tal circunstância, da recusa do requerido em solvê-lo, totalizando assim, o débito da importância de R\$ 10.150,15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** para PAGAR o valor indicado na inicial no prazo de 15 dias úteis, bem como honorários advocatícios de 5% do valor da causa, com o alerta de que ficará isento de custas caso cumpra a ordem no referido Prazo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Roque, aos 04 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para Contratação de empresa para construção de mini campo no bairro Myriam Alckmin, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O Cadastro será realizado até às 16h00m do dia 15/09/2023. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 10h00m do dia 19/09/2023, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 31 de agosto de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003900-24.2021.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MATARAZZO & ASSOCIADOS ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 04974619000158, que lhe foi proposta uma ação **Monitoria** por parte de **Desentupidora Aquarella Ltda**, objetivando o recebimento da quantia de R\$4.515,68, a ser atualizada, referente os Contratos de Prestação de Serviços nº 14405 e 14274 e notas fiscais nº 00004346 e 00004476. Estando a requerida em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Chamamento Público n.º 007/2023 - A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul-SP comunica que estará promovendo o Chamamento Público para estabelecer a parceria entre a Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, por meio do Departamento de Cultura e Turismo, e Organização da Sociedade Civil obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, visando à realização de Oficinas de Música, Dança e Teatro para atender crianças, adolescentes e adultos do Município através de aulas gratuitas em espaços públicos e nas instalações da entidade, pelo período de 12 meses; O prazo aos interessados para credenciarem-se será do dia 04 de Setembro de 2023 a 04 de Outubro de 2023, junto a Comissão de Seleção designada; O edital estará disponível na página eletrônica <http://licitacao.vgsul.sp.gov.br>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031728-20.2021.8.26.0224, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA**, CLÁUDIO ALDEIDES ARAÚJO, JOSÉ ALBERTO DE CASTRO, MARILENA DE ANDRADE, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edvaldo Aparecido Viana e sua esposa Romilda Luiza da Silva Viana ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO visando usucapir PARTE IDEAL, do imóvel descrito na matrícula 27.912, lote de terreno 13 da quadra 09, do loteamento denominado Jd. Adriana, com a área de 125m2, situada na Rua Capitão Zineu Simionato, nº 250, Guarulhos/SP, cadastro imobiliário nº 082.12.36.0284.01.001. Afirmam que mantêm a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 37 anos. Estando em termos, expedese o presente edital para citação de supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem a ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2023.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados LUIS ANTONIO CILENTO (RG. nº 14.166.632-8, CPF/MF. nº 250.297.828-93), RIVINGTON ENTERPRISES LTD (CNPJ. nº 08.510.900/0001-90); Os Credores com penhoras averbadas: MARCELO LUIS GIROTO (CPF. nº 188.080.048-99); MARCONDES MACHADO E BEEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ. nº 12.546.721/0001-80); ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VALE DO FLAMBOYANT (CNPJ. nº 54.142.880/0001-60); DANIELE MARQUES RODRIGUES ARAUJO (CPF. nº 430.998.308-10); APRESENTAÇÃO DA ESTANCIA DE ATIBAIA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por THAIS APARECIDA RODRIGUES DIAS (CPF. nº 270.274.048-04), PROCESSO Nº 0005433-11.2018.8.26.0048, O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. FAZ SABER a todos que se encontra a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que seguem: **BEM: IMÓVEL: Uma casa situada na Rua Tangaras nº 177, e seu respectivo lote de terreno, sob nº 24, da quadra 15, do loteamento denominado "Jardim Flamboyant", gleba "B" no bairro do Itapeatinga, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, com a área de 2.943,00m², ou sejam linearmente, 21,00ms de frente para a Rua Tangaras, antiga Rua 11, 54,57ms do lado direito de quem da Rua Tangaras, antiga Rua 11 olha para o terreno confrontando com o lote 25, 50,22ms do lado esquerdo confrontando com o lote 23 e mais 30,65ms do lado esquerdo confrontando com o lote 10, 58,44ms nos fundos onde confronta com San Francisco Valley; **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 15.075.024.00.0055097. Matriculado no CRI de Atibaia sob o nº 20.636, consta conforme R.6, que o imóvel foi dado em hipoteca de 1º Grau, ao Banco do Brasil S.A, conforme R.7, que o imóvel foi dado em hipoteca de 2º Grau, ao Banco do Brasil S.A, conforme Av.14, RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS, a serem observadas pelos proprietários; conforme Av.17, PENHORA DO IMÓVEL, no processo 0006650-38.2019.8.26.0048, em trâmite na 4ª Vara Cível de Atibaia/SP, ação de execução, movida por MARCELO LUIS GIROTO (CPF. nº 188.080.048-99), Divida: R\$44.856,32 até 25/11/2020; conforme Av.18, PENHORA DO IMÓVEL, no processo 0003153-96.2020.8.26.0048, em trâmite na 3ª Vara Cível de Atibaia/SP, ação de execução, movida por MARCONDES MACHADO E BEEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ. nº 12.546.721/0001-80), Divida: R\$154,69 até julho/2021; conforme Av.19, PENHORA DO IMÓVEL, no processo 0005919-93.2018.8.26.0048, 1ª Vara Cível de Atibaia/SP, ação de execução, movida pelo ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VALE DO FLAMBOYANT (CNPJ. nº 54.142.880/0001-60), Divida: R\$316.970,86 até novembro/2022; conforme Av.20, PENHORA DO IMÓVEL, no processo 0004591-26.2021.8.26.0048, 4ª Vara Cível de Atibaia/SP, ação de execução, movida pelo ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VALE DO FLAMBOYANT (CNPJ. nº 54.142.880/0001-60), Divida: R\$100.584,20 até março/2023; conforme Av.22, PENHORA DO IMÓVEL, no processo 0011892-02.2018.5.15.0140, Vara do Trabalho de Atibaia/SP, ação de Execução Trabalhista, movida por DANIELE MARQUES RODRIGUES ARAUJO (CPF. nº 430.998.308-10), valor da causa R\$333.416,52; e conforme Av.23, registro da penhora executada: BENEFITÓRIAS: Sobre o terreno do imóvel encontra-se edificada uma casa com características de uso residencial, encerrando área total construída de 900,06m², conforme laudo de avaliação (fls. 1117-1238) INFORMÁTICA (HIPOTECAS): Consta às fls. 1328, 1329 e 1330, as hipotecas registradas no R.6 e R.7, encontrando-se liquidadas; AVALIAÇÃO OFICIAL - fls. 1237, R\$5.440.000,00 - OUTUBRO/2022. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 7.516.355,23 (EM 30/07/2023). DÉBITO DE CONDOMÍNIO (PROCESSO Nº 004591-26.2021.8.26.0048) - R\$ 113.665,92 - Julho/2023; DÉBITO DE INDENIZAÇÃO (PROCESSO Nº 0005919-93.2018.8.26.0048) - R\$ 316.970,86 - novembro/2022. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$397.104,90 até 12/07/2023; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 11 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 04 de Outubro de 2023, às 14:00 horas; **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). O arrematante deverá fazer o pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema de lances, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecaducasas.tisp.jus.br/portalsisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - A comissão do leilão é fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de áreas de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplência, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, os credores com penhoras averbadas; APRESENTAÇÃO DA ESTANCIA DE ATIBAIA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.******



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/SUB-PE/2023 - Processo SEI nº 6048.2023/0003785-3.

Objeto: **Construção, reforma e implantação de parque em espaço público da Rua Dr. Alarico Silveira e Praça Miguel Abrahão, Vila Aricanduva, Vila Matilde** - Critério de julgamento de **MENOR PREÇO** - Data/hora da sessão: **02/10/2023, a partir das 10:00h** - Objeto da Pesquisa: 089233223.

Concorrência nº 003/SUB-PE/2023 - Processo SEI nº 6048.2023/0003786-1.

Objeto: **Revitalização de Calçadas e Praças Públicas na Av. Gov. Carvalho Pinto, trecho compreendido entre Av. São Miguel e Rua Amorim Diniz - Vi. São Geraldo, São Paulo, SP** - critério de julgamento de **MENOR PREÇO** - Data/hora da sessão: **02/10/2023, a partir das 13:30h.**

Busca em matérias - Objeto da Pesquisa: 089274784.

Os Editais com as devidas alterações e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Candapiú, 492 - Vila Marieta - São Paulo/SP ou as informações podem ser baixadas pelo site: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio. Informações adicionais: e-mail cplpenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045288-98.2017.8.26.0602.
A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Lopes Santana de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LUIZ FELIPE CARDOSO MIRANDA**, CPF 230.565.878-83, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL** acerca do bloqueio SISBAJU em contas de vossa titularidade no valor total de R\$ 734,69, fls. 133/135, e para querendo opor impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 11 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1000024-40.2023.8.26.0443. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **ABILIO CARLOS TASTALDI** e s/m. **MARIA CRISTINA CABRAL TASTALDI**, brasileiros, comerciantes, casados, RG ns.5.433.109-SSP-SP e 9.580.736-SSP-SP, CPF/MF sob os ns.994.536.068/04 e 034.460.618/00; ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando que seja declarado domínio sobre gleba de terra denominada **Sítio das Grutas IV, localizada na Estrada Municipal PDD-358, Bairro do Lajeado, Município de Piedade-SP, Código SNCR n. 637.041.466.530-0, com área de 6,4970 hectares e perímetro de 1.190,32 metros**, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 23 de agosto de 2023.

Edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel e para INTIMAÇÃO dos executados **JOSÉ MUNIZ** (CPF Nº: 658.909.738-00) e **JOSÉ RIEUDO** (CPF Nº: 279.556.138-72); **INTERESSADOS: COPROPRIETÁRIA MARIA DE FATIMA DE TORRES MUNIZ** (RG Nº 15.353.444); e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por **OTHAY ALVES MOREIRA** (CPF Nº: 172.700.308-04) e **EVANILDA VIEIRA** (CPF Nº: 139.919.958-62), PROCESSO Nº 0004040-10.1993.8.26.0364 (Ordem nº 759/93). A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc, nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER a todos que se encontra a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que seguem: **BEM: IMÓVEL:** "Um Prédio, composto de uma moradia, e um salão para oficina, e seu respectivo terreno, situados à Praça das Rosas nºs 18-16 e 18, lote 4 da quadra E, da Vila Canero, no 3º Subdistrito - Alto da Mooca, medindo 10,00m, de frente para a Praça das Rosas, de quem da mesma olha o terreno, medindo 32,00m de frente aos fundos de ambos os lados, e 17,55m, de largura nos fundos; confinando no lado direito com o lote 3, no lado esquerdo com o lote 5, e, pelos fundos com os lotes 20, 23, e 24, lotes todos da mesma quadra E, e de propriedade de Alberto Lopes Moreira e sua mulher, encerrando a área total de 440,00m². **Inscrição Municipal nº: 052.258.0004-F. Objeto da Matrícula nº: 40.076 do 7º CRI da Comarca de São Paulo/SP. LOCALIZAÇÃO:** Praça Barão de Aquino, 181/18F, VI. Canero - São Paulo/SP. CEP: 03191-010 (antiga Praça das Rosas). **ÔNUS:** Consta na referida matrícula no R.06 -PENHORA nos autos da ação de despejo por falta de pagamento nº 0009851-11.2000.8.26.0100 (00.00.009851-7), perante a 23ª J.ª, em trâmite no MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, requerida por Benvida Pamplona de Lima e Outros; **AV.07 -PENHORA** nos autos da ação trabalhista sob nº 0042020-37.2002.5.02.0001 (412/02), perante a 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, figurando como reclamante Lindoval Ferreira Nunes; **AV.08 -PENHORA EXEQUENDA. Consta às fls.1456/1458, penhora no rosto dos autos, oriunda da Reclamação Trabalhista, nº 0019900-06.2002.5.02.0070, 7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, movida por Osmar Júlio de Jesus (CPF 077.322.928-04), valor principal R\$227.000,00 (07/04/2021). Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: NÃO CONSTAM.** **DEPOSITÁRIO:** JOSÉ MUNIZ, Artigo 843 CPC - Tratando-se de penhora sobre bem indivisível, o competente a toda a parte do coproprietário ou do cônjuge aliena a execução ao preço do produto da alienação do bem. § 1º E reservo o direito de coproprietário ou de cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge aliena a execução, o correspondente a sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$865.484,40 - Maio/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$1.173.745,50 - Julho/2023. DÉBITO EXEQUENDO: R\$2.834.882,49 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em abril de 2020. A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a cargo do executado disponibilizar nos autos. **DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão, que terá início no dia 08 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 03 de Outubro de 2023, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior a importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO A VISTA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do atual Provimento). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das despesas públicas e pregões, na forma da lei e qualidade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S. A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - A comissão do leilão fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. **DESISTÊNCIA OU ACORDO EXTRAJUDICIAL:** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação dos atos que devidamente comprovado pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que serão vendidos com o produto da venda, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplência, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados **JOSÉ MUNIZ, JOSÉ RIEUDO, COPROPRIETÁRIA MARIA DE FATIMA DE TORRES MUNIZ**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.******

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0027245-09.2012.8.26.0602.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tavano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ALICE LEIKO IHARA**, CPF 178.867.068-03, com último endereço conhecido à Avenida Aureliano Cardia Quadra, 6/71, Vila Cardia, CEP 17013-411, Bauru-SP, que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de Sistema Educacional Ciências e Letras Ltda, alegando em síntese ser credora da quantia de R\$ 8.213,93 (oito mil, duzentos e treze reais e três centavos), atualizado até maio/2012, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais a ser liquidado em 13 (treze) parcelas mensais cada uma no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), deixando a requerida de adimplir as prestações vencidas nos meses de 04/2011 a 12/2011, tentadas todas as formas amistosas de receber seu crédito, sem sucesso, requerendo por fim a condenação da requerida ao pagamento dos valores acima mencionados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 26 de julho de 2023.

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004027-37.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Dalva Aparecida Barbosa Rodrigues, CPF 407.163.018-30, que Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 157.816,22 (Janeiro de 2022), decorrente do valor transferido a favor da parte Ré através da conta nº 10652080, na agência 0390, junto ao Banco Santander (Brasil) S/A. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 3ª Vara Cível da Comarca de Salto do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 1004354-93.2012.8.26.0526. Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SOLAR DOS PASSAROS (CNPJ 30.385.327/0001-90). Requerido: ALEXANDRE ANTONIO GOMES JUNIOR (CPF 459.278.368-95). 1ª Praça começa em 25/09/2023, às 10hs00min, e termina em 28/09/2023, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 28/09/2023, às 10h01min, e termina em 18/10/2023, às 10h00min. Bem a ser leilado: DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento nº 102, em construção, situado no terreno, 1º pavimento, do bloco 19 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS PASSAROS", localizado nesta cidade, na Rua das Nações Unidas nº 600, Bairro Orlaria, com área real privativa principal de 41.470 m²; área total privativa de 41.470 m², área de estacionamento de 12.000 m², área comum de divisão proporcional de 63.762 m², área real total de 117.232 m² e fração ideal de 0,000945580, com direito de uso da vaga de garagem nº 291, na área descoberta livre. **ÔNUS:** Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 190.000,00** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 95.000,00** - 50% do valor de avaliação, *atualizado até 08/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **ALEXANDRE ANTONIO GOMES JUNIOR**, credor(a) fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e do credor tributário **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO/SP** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Salto/SP, 25 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1004882-26.2021.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a BARÃO COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS, CNPJ 32.147.765/0001-45, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ESPÓLIO de Manuel José Lopes, objetivando a procedência e condenando preferencialmente ao pagamento da quantia faltante, ou determinando a restituição da posse do veículo à Requerente, bem como a condenação da requerida às custas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais, e da fixação de valor indenizatório e condenação por danos materiais no valor de R\$ 13.876,61 e danos morais o equivalente a cinco salários mínimos no valor de R\$ 5.500,00, experimentados pela requerente, em conformidade com seus parâmetros. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III), para que os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça contestação. Não sendo contestada a ação, a réu será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035221-68.2022.8.26.0224. O DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS/SP, FAZ SABER a EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLIVEIRA CAMPOS LTDA (atual OLIVEIRA CAMPOS SA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.985/0001-05, que ROGERIO LUIS MONTEIRO, e MIDIAN SALES RIOS lhes ajuizaram uma ação de PROCEDIMENTO COMUM - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, objetivando a outorga judicial da escritura de venda e compra com o respectivo registro junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, matrícula 73.555, do apartamento nº 34, 3º pavimento, Bloco "04", Integrante do empreendimento "Cond. São Judas Tadeu", na Av. Salgado Filho nº 3180, 3176 e 3174, esquina com a Av. Jovita, Bairro Roncador, Guarulhos/SP, com a área total de 56,144m². Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se este edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste a ação. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0032168-23.1998.8.26.0100. Requerente: EVANILDE ALMÁSSAR TEIXEIRA (CPF 180.383.788-81). Requeridas: ESPASSO ENGENHARIA RESIDENCIAIS ESPECIAIS E COMERCIAL LTDA. (CNPJ 00.256.694/0001-22), DULCINEIA MENDES DE ARAUJO (CPF 052.954.508-05), ESPÓLIO DAURA BENJAMIN PADILHA (CPF 118.856.028-04). Credor(es) ou interessado(s): MUNICÍPIO DE JARINU/SP. 1ª Praça começa em 25/09/2023, às 14hs00min, e termina em 28/09/2023, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 28/09/2023, às 14h01min, e termina em 18/10/2023, às 14h00min. Bem a ser leilado: Um lote de terreno, sob nº 18, da quadra P, do plano de loteamento e arruamento denominado "Estância Comandante Barros no bairro Caiocara, do distrito de Jarinu, desta comarca de Atibaia - conforme Laudo de avaliação de fls. 1.039/1.059. O imóvel possui área construída de 191,50 m² (cento e noventa e um metros e cinquenta decímetros quadrados) e está dividido "in loco" em cinco unidades distintas, sendo três unidades residenciais e duas unidades comerciais com descrição completa na Matrícula nº 20.438 do 1º CRI da Comarca de Atibaia/SP. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 661.254,29** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 396.752,57** - 60% do valor de avaliação, *atualizado até 08/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam as requeridas **ESPASSO ENGENHARIA RESIDENCIAIS ESPECIAIS E COMERCIAL LTDA., DULCINEIA MENDES DE ARAUJO, ESPÓLIO DAURA BENJAMIN PADILHA** e o credor tributário **MUNICÍPIO DE JARINU/SP** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 23 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1007679-10.2023.8.26.0008. Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação. Requerente: Gil Dias Rosa. Requerido: Dorvalina Dias Rosa. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DORVALINA DIAS ROSA, REQUERIDO POR GIL DIAS ROSA - PROCESSO Nº1007679-10.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatupet, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/08/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de DORVALINA DIAS ROSA, CPF 087.256.588-24, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Gil Dias Rosa. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017814-67.2020.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Gameleira Móveis Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017814-67.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GAMELEIRA MOVEIS EIRELI, CNPJ 30.356.902/0001-26, com endereço à Rua dos Industriários, 236, Alverenga, CEP 09853-180, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que os executados deixaram de proceder ao pagamento de R\$140.152,67 atualizado até agosto/2020, representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 012.381.887. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 140.152,67, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). E que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, com base na Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). PRAZ PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Não opostos os embargos, a parte executada/embargante será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 1021999-17.2022.8.26.0100. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Maria Teixeira de Jesus Cardinalli e outro. Vistos. Fls. 225/226; tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Maria Teixeira de Jesus Cardinalli e Maria Teixeira de Jesus Cardinalli, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a parte ré é credora do valor de R\$ 133.200,00, que deveria ter sido pago em 72 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.748,31 cada, com primeiro vencimento em 27/07/2020 e último em 27/06/2026. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 230,77, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de agosto de 2023. Luiz Gustavo Esteves - Juiz de Direito.



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/09/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

